

04/09/2015
CRISTO VIVE.



ORGANIZAÇÃO



MINISTERIO PUBLICO FEDERAL



REUNIÃO COM A SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA



ÔNIBUS ESCOLAR. ELETROMORTE.



Limpeza das ruas



AÇÃO SOCIAL.



TEMPO ERA CURTO.



TINHAMOS QUE CORRER ATRÁS.

Início do sonho da Água.



Reintegração de posse





Só Estamos
Lutando POR
UMA MORADIA
DIGNA!!!



Audiência pública de tentativas de conciliações.







Câmara Municipal de
TUCURUÍ

Estivemos nessa terça-feira com a Comissão dos moradores do Cristo Vive, na oportunidade eles apresentaram suas reivindicações e pediram o apoio dos Vereadores.

Nos da Câmara dos Vereadores de Tucuruí estamos à disposição para ajudar no que for necessário dentre do que a lei permitir para salvaguardar a segurança e o bem estar das famílias.

Bena Navegantes

DEPUTADO ZE GERALDO EM VIZITA AO CRISTO VIVE



DIA 13/07/2017 CRISTO VIVE EM BRASÍLIA.



PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS.



**DEP FEDERAL
ZE GERALDO**



**DEP ESTADUAL
DIRCEU TEM CATEN**



**PREFEITO- JONES
VICE- ARTUR BRITO**



**PRESIDENTE ACRCV
UILDE SOUZA**



**Ministério das
Cidades**

**GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA**

Antes.

















C-238
RUA
JEREMIAS
N:19

322



20















ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL
Cidade do Azeite
MINISTÉRIO NAÇÃO ESCOLHIDA
1911 - 2011

MINISTÉRIO
NAÇÃO
ESCOLHIDA





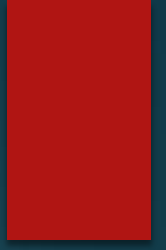
Plano de revitalização



RESIDENCIAL CRISTO VIVE



PII



A presente proposta destina-se na finalização das casas pelos moradores que atualmente já estão com as mesmas em pelo menos 90% já terminadas, assim como também o término das ruas (pavimentação) pela prefeitura municipal de Tucuruí, conforme a mesma, já se manifesta se favores ao término.

PRII





290
casas

374
casas

336
casas

P.I.I.I.I



A presente proposta destina-se na finalização das obras da ocupação Cristo Vive, devendo ser realizada por fases, inicialmente prevista em 4 fases, prevista em quadrante, a mesma deverá ser realizada pela empresa devidamente cadastrada pela CEF no QUADRANTE 1- nas ruas com abrangência de 250 residências, após assinatura do contrato com a CEF e pagamento da 1º parcela , os moradores do referido quadrante desocupariam as casas e ficariam instaladas provisoriamente nas casas vazias do conjunto (as que eram antes ocupadas por pessoas que não foram aprovadas pelo cadastro da CEF e que foram previamente removidas e acompanhadas pela Ação Social do Município de Tucuruí).

Assim, as obras seriam realizadas no QUADRANTE I, com prazo previamente estabelecidos pelo projeto de engenharia aprovado pela CEF e MPF, e após a conclusão, as famílias antes removidas, retornariam para suas casas, e após isto, passaria a obra a ser realizada no QUADRANTE II, e assim sucessivamente, até que os quatro quadrantes fossem concluídos. Os prazos, e pagamentos seriam acompanhados pela CEF, CJA/TR e MPF.